



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Mês/Ano: **FEVEREIRO-2011**

Desembargador: **Dr. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO SUBSTITUINDO O DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**
Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
1ª Câmara Criminal	27	5	18	16	66	6	0	1	6	13	0	39	0	0
Câmaras Criminais Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4	0	1	0	0

Desembargador: **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
1ª Câmara Cível	23	5	6	3	37	5	0	7	22	34	8	70	0	0
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	3	0	0	4	7	2	2	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	4	0	0	0	4	1	0	0	2	3	0	1	0	0
Conselho da Magistratura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0

Desembargador: **RÔMULO MOREIRA DE DEUS**
Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTOS DIVERSOS	TOTAL				
Tribunal Pleno	6	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª Câmara Cível	6	0	4	0	10	10	0	1	0	11	15	121	0	1

Desembargador: **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
1ª Câmara Criminal	27	1	5	12	45	0	0	0	12	12	39	118	0	0
Câmaras Criminais Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal Pleno	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	56	0	0

Desembargador: **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
2ª Câmara Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Câmaras Criminais Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Tribunal Pleno	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desembargador: **ADEMAR MENDES BEZERRA***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
2ª Câmara Cível	41	9	8	3	61	3	0	0	0	3	9	288	13	2
Câmaras Cíveis Reunidas	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Tribunal Pleno	5	1	1	0	7	5	0	2	0	7	3	15	1	0

Desembargadora: **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
3ª Câmara Cível	18	0	5	2	25	3	0	0	0	3	1	20	4	2
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal Pleno	5	0	2	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desembargadora: **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
4ª Câmara Cível	27	4	3	2	36	21	2	21	19	63	4	76	63	2
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal Pleno	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desembargador: **JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
Tribunal Pleno	1	0	0	0	1	0	0	0	7	7	0	8	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
6ª Câmara Cível	14	9	4	0	27	2	0	0	1	3	8	107	8	0

Desembargador: **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARCIALMENTE IMPROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARCIALMENTE IMPROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
3ª Câmara Cível	21	4	5	0	30	0	0	0	0	0	3	87	4	1
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	4	11	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0

Desembargador: **FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
2ª Câmara Cível	11	9	4	1	25	0	0	0	0	0	2	64	7	0
Tribunal Pleno	1	0	0	0	1	2	0	0	0	2	0	5	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0

Desembargador: **LINCOLN TAVARES DANTAS***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
4ª Câmara Cível	12	1	3	0	16	48	11	21	14	94	6	106	13	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9	0	0

Desembargador: **CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
3ª Câmara Cível	3	0	1	0	4	19	0	0	1	20	2	4	15	0
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações em texto anexo.

Desembargador: **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
4ª Câmara Cível	10	0	5	1	16	16	1	6	7	30	2	17	0	0
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	4	19	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselho da Magistratura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0

Desembargador: FRANCISCO SALES NETO

Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
1ª Câmara Cível	34	11	19	10	74	8	0	3	0	15	21	56	4	2
Tribunal Pleno	7	1	2	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desembargadora: MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
Tribunal Pleno	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	78	0	0
2ª Câmara Criminal	5	0	2	4	11	0	0	0	0	0	4	1006	0	0
Câmara Criminais Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
Conselho da Magistratura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0

Desembargadora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
2ª Câmara Cível	33	0	8	1	42	5	0	2	4	11	20	161	19	3
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	2	7	0	0
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0
Plantão Judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desembargador: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
2ª Câmara Criminal	39	1	15	13	68	0	0	0	0	0	15	110	0	0
Tribunal Pleno	3	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	9	0	0
Câmaras Criminais Reunidas	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Conselho da Magistratura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plantão Judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Desembargador: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Segundo Grau

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
1ª Câmara Criminal	17	3	13	17	50	0	0	2	0	2	31	98	0	0
Câmaras Criminais Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Tribunal Pleno	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	7	13	0	0
Plantão Judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselho da Magistratura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0

Desembargador: **PAULO CAMELO TIMBÓ***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARCIALMENTE IMPROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARCIALMENTE IMPROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
2ª Câmara Criminal	20	1	26	20	67	0	0	0	2	2	28	173	0	0
Câmaras Criminais Reunidas	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Tribunal Pleno	2	0	1	2	5	0	0	0	0	0	2	5	0	0

Desembargador: **EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
1ª Câmara Cível	22	1	23	2	48	0	0	0	15	15	10	73	15	1
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal Pleno	1	0	0	1	2	1	0	0	0	0	1	5	0	0
Plantão Judiciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desembargadora: **SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	68	3	6
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª Câmara Cível	21	13	11	0	45	0	3	0	1	4	0	0	0	0

Desembargador: **JUCID PEIXOTO DO AMARAL***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
6ª Câmara Cível	12	2	5	0	19	0	0	0	0	0	3	57	0	4
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal Pleno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Desembargador: **MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ***Segundo Grau*

ÓRGÃO JULGADOR	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL													
	JULGAMENTO COLEGIADO					DECISÃO MONOCRÁTICA					DEC. INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS MERO EXPEDIENTE	DECISÕES DO ART. 557-CPC	HOMOLOGAÇÕES DE ACORDO
	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL	IMPROVIDOS	PARC. PROVIDO	PROVIDOS	JULGAMENTO DIV.	TOTAL				
6ª Câmara Cível	28	10	17	0	55	0	0	0	5	5	3	271	31	2
Câmaras Cíveis Reunidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Tribunal Pleno	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3	0	0



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

FEVEREIRO – 2011

** O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernani Barreira Porto**, antes Presidente desta e. Corte de Justiça, na sessão plenária do dia 10.02.11 foi designado para compor a 7ª Câmara Cível, conforme ato publicado no DJE do dia 21.02.2011, p. 5.

As portarias de composição de sua equipe de assessoramento foram publicadas no DJE de 10.02.2011, p. 5.

Neste mês nenhuma ação foi distribuída para a sua relatoria (certidão anexa), por esta razão não apresentou processos nas sessões de julgamentos. No entanto, participou das sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras Cíveis Reunidas.

** O **Excelentíssimo Senhor Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota**, antes Corregedor Geral da Justiça, foi designado para compor a 2ª Câmara Criminal conforme ato publicado no DJE do dia 14.02.2011, p. 2.

As portarias de composição de sua equipe de assessoramento foram publicadas no DJ de 05.09.07, p. 3; 09.01.09, p. 9 e no DJE de 07.02.2011, p. 68.

Pelo exposto o desembargador ficou com tempo exíguo para apresentar processos nas sessões de julgamentos, no entanto participou das sessões da 2ª Câmara Criminal, do Tribunal Pleno e das Câmaras Criminais Reunidas.

* *O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes* usufruiu suas férias no período de fevereiro/2011. Ressalta-se, entretanto, que o magistrado, em virtude da necessidade do serviço e objetivando participar das sessões da 3ª Câmara Cível que se encontrava desfalcada de membros, interrompeu as mencionadas férias nos dias 07,14, 21 e 28 de fevereiro/2011.

ACERVO ATUAL – 350 processos.

** *O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva* foi removido da 4ª Câmara Cível para a 8ª Câmara da mesma espécie, conforme decisão do Tribunal Pleno do dia 17.02.2011 e ato publicado no DJE do dia 21.02.2011, p. 5.

** *A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante* se aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a partir do dia 07.02.2011, conforme ato publicado no DJE do dia 11.02.2011, p. 3.

** *O Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo* usufruiu suas férias a partir do dia 18.01.2011. Ressalta-se, por oportuno, que em virtude da necessidade do serviço, o magistrado as suspendeu nos dias 04, 14, 15,16, 17 de fevereiro.

**** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel Cefas Fonteles Tomaz** gozou férias até o dia 09.02.11, ressaltando o dia 02.02.11 para participar da sessão da 6ª Câmara Cível.

*** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Durval Aires Filho** foi indicado para compor a 7ª Câmara Cível (uma das pioneiras em processos eletrônicos) no dia 21.02.11.

Durante este mês foi distribuído um *habeas corpus* de competência do pleno, julgado no dia 24.02.11. Nenhum outro processo foi recebido pelo gabinete, por esta razão não houve produtividade por parte do desembargador.

*** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Martins Câmara**, o magistrado tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no dia 18/02/2011, de acordo com a Ata da Sessão Extraordinária nº 06/2011- TJ do Tribunal Pleno, devidamente disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 28/02/2011 - Ano I - Edição 179, passando a compor a novel 7ª Câmara Cível (instalada em sessão realizada em 15/03/2011), após aprovação, por unanimidade, da solicitação de lotação na retro referida Câmara Cível, formulada por ocasião da Sessão Ordinária nº 07/2011 - TJ do Tribunal Pleno, ocorrida em 24/02/2011, tendo a correspondente Ata sido disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/03/2011 - Ano I - Edição 184.

No mês de referência (fevereiro/2011), para o magistrado em alusão não foram distribuídos recursos e/ou processos, encontrando-se o gabinete do mesmo ainda em fase de composição.

**** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Valdsén da Silva Alves Pereira** tomou posse no dia 18.02.11.

Na sessão plenária do dia 24.02.11 foi designado para compor a 8ª Câmara Cível, conforme ato publicado no DJE de 25.02.11, p. 3.

As portarias de composição de sua equipe de assessoramento foram publicadas nos DJEs de 25.02.11, 28.02.11 e 01.03.11, p. 5, 4, 4, respectivamente.

Em face da não distribuição de processos não proferiu nenhuma decisão, porém participou da reunião do Tribunal Pleno.

* O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Darival Beserra Primo** tomou posse no dia 18 de fevereiro de 2011. A sua lotação para a 1ª Câmara Criminal ocorreu na Sessão do Tribunal Pleno do dia 24 do mesmo mês. Não houve durante o restante dos dias, nenhuma Reunião Ordinária ou Extraordinária da referida 1ª Câmara Criminal.

O gabinete de trabalho somente foi recebido em dias do mês de março.

** O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante** tomou posse no dia 18.02.2011.

Em sessão plenária do dia 24.02.11, foi indicado para compor a 7ª Câmara Cível (uma das pioneiras em processos eletrônicos), conforme ato publicado no DJE do dia 25.02.11, pág. 2.

As portarias de composição de sua equipe de assessoramento foram publicadas no DJE de 23.02.11, págs. 2 e 3.

Neste mês nenhuma ação foi distribuída para a sua relatoria (certidão anexa), por esta razão não julgou nenhum processo, no entanto participou da sessão do Tribunal Pleno.

** O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto** tomou posse no dia 18.02.11.

Em sessão plenária do dia 24.02.11 foi indicado para compor a 1ª Câmara Criminal, conforme ato publicado no DJE do dia 25.02.11, p. 3.

Neste mês nenhuma ação foi distribuída para a sua relatoria, por esta razão não julgou nenhum processo, no entanto participou da sessão do Tribunal Pleno.

**** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo** tomou posse no dia 18.02.11.

Em sessão plenária do dia 24.02.11 foi indicado para compor a 3ª Câmara Cível, conforme ato publicado no DJE do dia 25.02.11, p. 3.

As portarias de composição de sua equipe de assessoramento foram publicadas no DJE de 22.02.11, p. 2 e 3.

Neste mês nenhuma ação foi distribuída para a sua relatoria, por esta razão não julgou nenhum processo, no entanto participou da sessão do Tribunal Pleno.

* Informações cedidas pelo gabinete

** Informações ratificadas pelo gabinete

PLANTÃO JUDICIÁRIO

DIA	DESEMBARGADOR(A)
5	Desa. Vera Lúcia Correia Lima
6	Des. Francisco Pedrosa Teixeira
12	Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
13	Des. Francisco Suenon Bastos Mota
19	Des. Clécio Aguiar de Magalhães
20	Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

26	Des. Paulo Camelo Timbó
27	Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos dois (2) dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011). Nós, **Tarlene G. Bessa** e **Luísa Cristina Pimentel Teixeira**, Técnicas Judiciárias o coletamos e consolidamos.

X646e → 10232014
2011 10 49 94



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 7ª CÂMARA CÍVEL**

Ofício nº 10 / 2011

Fortaleza, 02 de março de 2011

Exmo. Sr. Desembargador,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da 7ª Câmara Cível Ernani Barreira Porto, aprez-me cumprimentar VExa. ao tempo em que encaminho cópia em anexo, do expediente enviado para SEJUD (Secretaria Judiciária TJ/CE) para ciência.

Respeitosamente,

Kátia Cilene Teixeira
Secretária da 7ª Câmara Cível

À Sua Excelência,
o Senhor Des. **Francisco José Martins Câmara**
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
NESTE



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 GABINETE DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Ofício nº 14/2011

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

A Ilma. Senhora

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGLHÃES MARTINS
 Secretária Judiciária do Tribunal Justiça do Estado do Ceará
 Secretária Judiciária.

N E S T A

Assunto: Distribuição de processos para a 7ª Câmara Cível.

Ilma. Senhora Secretária Judiciária,

Declarando nosso inicial reconhecimento de todas as dificuldades e procelas que haverão de obstar e que até então estão a impedir a redistribuição dos processos para relatoria dos Eminentíssimos Desembargadores integrantes desta E. 7ª Câmara Cível, tomamos a iniciativa de requerer a Vossa Senhoria uma célere manifestação sobre as razões e motivos que, até a presente data, impedem a distribuição/redistribuição ou *transferência de processos*, na feliz linguagem de Exmo. Des. Luiz Gerardo Pontes Brígido, a fim de que possamos prevenir, junto ao C. Conselho Nacional de Justiça, a apresentação das explicações a que aludimos, único meio, no nosso modesto pensar, de evitarmos interpretações aleivasas e/ou murmurias imprudentes que pudessem vir a colocar em dúvida todo o dedicado empenho na consecução da *transferência* dos processos.

Esclarecemos, ainda, que contra todos os nossos propósitos, nós, os integrantes da E. 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, estamos vivendo um estágio de absoluta ociosidade, interregno que supomos ser de breve duração.

Por fim, considerando a existência de um portal de âmbito e conhecimento nacional, pelo qual o C. Conselho Nacional de Justiça divulga, propaga, critica e até pune magistrados por ele considerados desidiosos, impõe-se que V. Sa. adote apropriadas providências, sob a orientação indispensável da digna Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, visando nos antecipar a qualquer adversidade que o desconhecimento da causa possa virtualmente gerar.

Com compreensão e distinta amizade,

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

CERTIDÃO

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS,
Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais,

CERTIFICA, em atendimento ao Ofício nº 15/2011, datado de 10 de
março de 2011, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor
Desembargador Ernani Barreira Porto, que, de acordo com
informações repassadas a esta Secretaria Judiciária por meio de
relatório elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste
Tribunal de Justiça, nenhum processo foi distribuído ao eminente
Desembargador Ernani Barreira Porto, no mês de fevereiro do corrente
ano. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria Judiciária do Tribunal de
Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza, CE, 11 de março de 2011. Márcia
Maria Rabelo Colares, Analista Judiciário, matrícula nº 201345-1/7, fiz
e digitei a presente certidão.--.-.


FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Ceará



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

CERTIDÃO

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS,
Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais,

CERTIFICA, a requerimento verbal do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante, que, de acordo com informações repassadas a esta Secretaria Judiciária por meio de relatório elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Justiça, nenhum processo foi distribuído ao eminente Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante, no mês de fevereiro do corrente ano. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza, CE, 11 de março de 2011. Sílvia Arlene Soares Pereira, Técnico Judiciário, matrícula nº 201485, fiz e digitei a presente certidão.-.-.-.


FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Ceará